



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**  
**DO DIA 27-10-2016**

**Presidente**

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Presidente**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel

**Vereadores**

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DO DIA 27-10-2016**

----- Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. -----

-----Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

-----A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

#### ORDEM DO DIA

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 68/2016) - PROC.º N.º 6183/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO E GESTÃO DE CONTAS - 1.º SEMESTRE 2016 - VFC EMPREENDIMENTOS - EMPRESA MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, E.M.

(DL 69/2016) - PROC.º N.º 5990/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2016 - FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 70/2016) - PROC.º N.º 6172/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - 1.º SEMESTRE 2016 - VILA SOLIDÁRIA - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL. E.M.

(DL 71/2016) - PROC.º N.º 6182/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - VFC EMPREENDIMENTOS - EMPRESA MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, E.M.

(DL 72/2016) - PROC.º N.º 6175/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL 73/2016) - PROC.º N.º 6173/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - VILA SOLIDÁRIA - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, E.M.

(DL 74/2016) - PROC.º N.º 6176/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 -



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

SDVF - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE VILA FRANCA DO CAMPO, S.A.

(DL 75/2016) - PROC.º N.º 6174/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - GESQUELHAS - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE VILA FRANCA DO CAMPO, S.A.

(DL 76/2016) - PROC.º N.º 2094/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - ATLÂNTICO VILA S.A.

(DL 77/2016) - PROC.º N.º 2095/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - MARINA DA VILA, E.M.

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 78/2016) - PROC.º N.º 2078/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ATUAL MUSEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

(DL 79/2016) - PROC.º N.º 2079/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA - OLARIAS DA VILA - ROTEIRO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

(DL 80/2016) - PROC.º N.º 2080/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO FORTE DO CORPO SANTO E ÁREA DO CORPO SANTO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

(DL 81/2016) - PROC.º N.º 2081/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA VASCO DA SILVEIRA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

(DL 82/2016) - PROC.º N.º 2082/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE PREVENÇÃO DE RÍSCOS E RESPOSTA A EVENTOS DECORRENTES DE FENÓMENOS SÍSMICOS E MOVIMENTOS DE VERTENTES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

(DL 83/2016) - PROC.º N.º 2093/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CAPELA DA LUZ ETERNA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

(DL 84/2016) - PROC.º N.º 2092/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

(DL 85/2016) - PROC.º N.º 2152/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE PROTEÇÃO MARGINAL DA AVENIDA VASCO DA SILVEIRA

Balancete



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, e perante a concordância unânime dos presentes foi pelo presidente da Câmara Municipal incluído na Ordem do Dia da presente reunião o processo abaixo referenciado: -----

- PROC.º N.º 2152/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE PROTEÇÃO MARGINAL DA AVENIDA VASCO DA SILVEIRA. -----

De seguida o presidente da Câmara Municipal deu a palavra à vereadora Sabrina Furtado que interveio para dizer ter ouvido haver interessados na Atlântico Vila, perguntando se havia condições para se falar sobre esse assunto. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que recebeu um grupo que está interessado em investir na Atlântico Vila, tendo já instruído os serviços jurídicos para elaborarem o caderno de encargos do procedimento de hasta pública destinado a alienar os 51% do capital social daquela empresa titulado pelo município. -----

Prosseguiu, referindo que será condição essencial, a assunção pelo adquirente, da total responsabilidade pelo pagamento da dívida da Atlântico Vila, mediante uma concessão que será feita por 20 anos, sendo que, nos primeiros 3 anos, o concessionário não pagará nada ao município e no quarto ano e seguintes, pagará € 50.00,00/ano. -----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL 68/2016) - PROC.º N.º 6183/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO E GESTÃO DE CONTAS - 1.º SEMESTRE 2016 - VFC EMPREENDIMENTOS - EMPRESA MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, E.M.** - Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante O relatório trimestral de execução orçamental, foi presente à reunião o Relatório de Gestão e Contas referente ao 1.º semestre de 2016, da entidade participada identificada em epígrafe. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----



**(DL 69/2016) - PROC.º N.º 5990/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - 1.º SEMESTRE DE 2016 - FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO**

- Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante O relatório trimestral de execução orçamental, foi presente à reunião o Relatório de Gestão e Contas referente ao 1.º semestre de 2016, da entidade participada identificada em epígrafe. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias alertou para a imprecisão do texto, na página 2, ultimo parágrafo, em que é referido o arrendamento do parque de estacionamento em Ponta Garça, junto da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de uma imprecisão de linguagem, pois o que é de entender é o arrendamento que a Fundação tem contratualizado com a autarquia para estacionamento público de uma área propriedade daquela. Neste sentido o documento irá ser corrigido. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 70/2016) - PROC.º N.º 6172/2016 - INFORMAÇÃO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS - 1.º SEMESTRE 2016 - VILA SOLIDÁRIA - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL. E.M.**

- Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante O relatório trimestral de execução orçamental, foi presente à reunião o Relatório de Gestão e Contas referente ao 1.º semestre de 2016, da entidade participada identificada em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 71/2016) - PROC.º N.º 6182/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - VFC EMPREENDIMENTOS - EMPRESA MUNICIPAL DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E TURISMO, E.M.**

- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante, o projeto do plano de atividade e orçamento, foi presente à reunião o projeto de plano e orçamento para o ano de 2017, da entidade participada identificada em epígrafe. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 72/2016) - PROC.º N.º 6175/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE VILA FRANCA DO CAMPO -**

- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto



(Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante, o projeto do plano de atividade e orçamento, foi presente à reunião o projeto de plano e orçamento para o ano de 2017, da entidade participada identificada em epígrafe. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 73/2016) - PROC.º N.º 6173/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - VILA SOLIDÁRIA - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, E.M.**

- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante, o projeto do plano de atividade e orçamento, foi presente à reunião o projeto de plano e orçamento para o ano de 2017, da entidade participada identificada em epígrafe. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 74/2016) - PROC.º N.º 6176/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - SDVF - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE VILA FRANCA DO CAMPO, S.A.**

- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante, o projeto do plano de atividade e orçamento, foi presente à reunião o projeto de plano e orçamento para o ano de 2017, da entidade participada identificada em epígrafe. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 75/2016) - PROC.º N.º 6174/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - GESQUELHAS - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE VILA FRANCA DO CAMPO, S.A.**

- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante, o projeto do plano de atividade e orçamento, foi presente à reunião o projeto de plano e orçamento para o ano de 2017, da entidade participada identificada em epígrafe. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 76/2016) - PROC.º N.º 2094/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - ATLÂNTICO VILA S.A.**

- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante, o projeto do plano de



atividade e orçamento, foi presente à reunião o projeto de plano e orçamento para o ano de 2017, da entidade participada identificada em epígrafe. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

**(DL 77/2016) - PROC.º N.º 2095/2016 - INFORMAÇÃO - PLANO E ORÇAMENTO DO ANO - 2017 - MARINA DA VILA, E.M.** - Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais) que determina que, no âmbito dos deveres de informação das empresas locais, devem facultar ao órgão executivo da respetiva entidade pública participante, o projeto do plano de atividade e orçamento, foi presente à reunião o projeto de plano e orçamento para o ano de 2017, da entidade participada identificada em epígrafe. -----  
A Câmara tomou conhecimento. -----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL 78/2016) - PROC.º N.º 2078/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ATUAL MUSEU - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** - Foi presente à reunião o projeto, caderno de encargos, programa do procedimento e demais documentos referentes à Empreitada de Reabilitação do Edifício do Atual Museu, o qual comporta o Preço Base de 603.163,27 euros (seiscentos e três mil, cento e sessenta e três euros e vinte e sete cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----  
A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em apreço e toda a documentação ao mesmo inerente, determinando a abertura do respetivo procedimento de concurso público, condicionado à aprovação da candidatura da obra em apreço no âmbito do Programa Operacional Açores 2020. -----  
Também deliberou a Câmara Municipal nomear como o júri do procedimento, que com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, fica assim constituído: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel e Sra. D. Zulmira Andrade. Como suplentes: Dr. José Manuel Braga e Dra. Dina Pimentel Mota. -----

**(DL 79/2016) - PROC.º N.º 2079/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA - OLARIAS DA VILA - ROTEIRO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** - Foi presente à reunião o projeto, caderno de encargos, programa do procedimento e demais documentos referentes à Empreitada - Olarias da Vila - Roteiro, o qual comporta o Preço Base de 253.496,63 euros (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----  
A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em apreço e toda a documentação ao mesmo inerente, determinando a abertura do respetivo procedimento de concurso público, condicionado à aprovação da candidatura da obra em apreço no âmbito do Programa Operacional Açores 2020. -----  
Também deliberou a Câmara Municipal nomear como o júri do procedimento, que com as



competências que lhe são conferidas pelo artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, fica assim constituído: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel e Sra. D. Zulmira Andrade. Como suplentes: Dr. José Manuel Braga e Dra. Dina Pimentel Mota. -----

**(DL 80/2016) - PROC.º N.º 2080/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO FORTE DO CORPO SANTO E ÁREA DO CORPO SANTO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** - Foi presente

à reunião o projeto, caderno de encargos, programa do procedimento e demais documentos referentes à Empreitada de Recuperação e Valorização do Forte do Corpo Santo e Área do Corpo Santo, o qual comporta o Preço Base de 861.179,08 euros (oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e nove euros e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em apreço e toda a documentação ao mesmo inerente, determinando a abertura do respetivo procedimento de concurso público, condicionado à aprovação da candidatura da obra em apreço no âmbito do Programa Operacional Açores 2020. -----

Também deliberou a Câmara Municipal nomear como o júri do procedimento, que com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, fica assim constituído: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel e Sra. D. Zulmira Andrade. Como suplentes: Dr. José Manuel Braga e Dra. Dina Pimentel Mota. -----

**(DL 81/2016) - PROC.º N.º 2081/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA VASCO DA SILVEIRA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** - Foi presente

à reunião o projeto, caderno de encargos, programa do procedimento e demais documentos referentes à Empreitada de Requalificação da Avenida Vasco da Silveira, o qual comporta o Preço Base de 357.148,06 euros (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e oito euros e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em apreço e toda a documentação ao mesmo inerente, determinando a abertura do respetivo procedimento de concurso público, condicionado à aprovação da candidatura da obra em apreço no âmbito do Programa Operacional Açores 2020. -----

Também deliberou a Câmara Municipal nomear como o júri do procedimento, que com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, fica assim constituído: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel e Sra. D. Zulmira Andrade. Como suplentes: Dr. José Manuel Braga e Dra. Dina Pimentel Mota. -----

**(DL 82/2016) - PROC.º N.º 2082/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - EMPREITADA DE PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTA A EVENTOS DECORRENTES DE FENÓMENOS SÍSMICOS E MOVIMENTOS DE VERTENTES - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** - Foi presente

à reunião o projeto, caderno de encargos, programa do procedimento



e demais documentos referentes à Empreitada de Prevenção de Riscos e Resposta a Eventos Decorrentes de Fenómenos Sísmicos e Movimentos de Vertentes, o qual comporta o Preço Base de 1.286.723,50 euros (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

O vereador Mário Rui Braga pediu a palavra para perguntar se o executivo tem alguma alternativa no caso do projeto não ser aprovado pelos fundos comunitários, pois a erosão do local é cada vez mais acentuada, considerando uma alternativa válida a intervenção na Canada da Júlia até à Ponte Torta. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a autarquia não tem alternativa ao projeto agora apresentado e embora conheça a situação e conheça muito bem a alternativa apresentada pelo vereador, o certo é que, qualquer obra que se queira fazer com aquela dimensão, não poderá ser realizada exclusivamente por conta da Câmara Municipal pois esta não dispõe de capacidade financeira para a suportar. -----

O vereador Mário Rui Braga perguntou também se a autarquia irá fazer alguma intervenção nas casas que lá existem. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a autarquia está a intervir no processo de regularização das casas, pois, quando o Governo Regional dos Açores contraiu empréstimo para se fazer as casas, foi hipotecado todo o loteamento e não os lotes de forma individual. Agora, continuou, para se realizar as escrituras de permuta há que liquidar toda a dívida para se proceder ao distrate da hipoteca, processo que a Câmara Municipal está a acompanhar e a tentar que seja rapidamente resolvido. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em apreço e toda a documentação ao mesmo inerente, determinando a abertura do respetivo procedimento de concurso público, condicionado à aprovação da candidatura da obra em apreço no âmbito do Programa Operacional Açores 2020. -----

Também deliberou a Câmara Municipal nomear como o júri do procedimento, que com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, fica assim constituído: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel e Sra. D. Zulmira Andrade. Como suplentes: Dr. José Manuel Braga e Dra. Dina Pimentel Mota. -----

**(DL 83/2016) - PROC.º N.º 2093/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CAPELA DA LUZ ETERNA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO** - Foi presente à reunião o projeto, caderno de encargos, programa do procedimento e demais documentos referentes à Empreitada da Capela da Luz Eterna, o qual comporta o Preço Base de 299.000,00 euros (duzentos e noventa e nove mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto em apreço e toda a documentação ao mesmo inerente, determinando a abertura do respetivo procedimento de concurso público. -----

Também deliberou a Câmara Municipal nomear como o júri do procedimento, que com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, fica assim constituído: Dra. Natália Sousa (presidente); Dr. Duarte Pimentel e Sra. D. Zulmira Andrade. Como suplentes: Dr. José Manuel Braga e Dra. Dina Pimentel Mota. -----



**(DL 84/2016) - PROC.º N.º 2092/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017** - Em cumprimento do disposto na alínea c) do

n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, e para efeitos de submissão à aprovação da assembleia municipal, foi presente ao órgão executivo da autarquia, os documentos das opções do plano e proposta de Orçamento para o ano de 2017. -----

O presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta de plano e orçamento da autarquia para o ano de 2017, no montante de € 11.790.369,00, sublinhando tratar-se de um documento realista, alinhado com as possibilidades financeiras da autarquia, mantendo-se o esforço de financiamento da política social através do Fundo de Emergência Social e dos apoios à reabilitação da habitação degradada, incluindo-se pela primeira vez, o orçamento participativo jovem. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para pedir esclarecimento sobre as rubricas que inscrevem a aquisição de terrenos nas ruas da Lazeira e da Palmeira. -----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que no caso da rua da Lazeira, visa-se adquirir área de terreno com o objetivo de alargar a entrada e saída da via e que no caso da rua da Palmeira trata-se de terreno destinado a acolher um poço de retenção de águas pluviais, no âmbito do processo de regularização dos caudais das cheias. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de plano e orçamento da autarquia para o ano de 2017, remetendo a mesma para apreciação e votação da assembleia municipal. Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

*“Considerando que este é o último plano e orçamento elaborado por este executivo camarário neste mandato -----*

*Considerando que o propósito dos Orçamentos e da gestão autárquica deve ter como pilar adequar às necessidades e servir o Concelho e as pessoas -----*

*Considerando que Vila Franca do Campo é, neste momento, um Concelho com graves carências sociais -----*

*Considerando que os Orçamentos devem sair do plano das intenções e serem executados -----*

*Considerando que este Plano e Orçamento para 2017 bem podia ser um copy paste quase integral do Orçamento para 2016 -----*

*Considerando que não há evolução em rubrica nem em obra inscrita ou candidatada -----*

*Considerando que as obras referidas são exatamente as mesmas que foram inscritas em planos anteriores e que não foram desenvolvidas -----*

*Considerando que de Orçamento em Orçamento as promessas eleitorais do PS são renovadas sem se vislumbrar a execução das mesmas, referindo-nos à reabilitação do edifício do museu, à recuperação e valorização do forte do corpo santo, ao roteiro das olarias, requalificação da avenida Vasco da Silveira, à estrada de ponta garça, denominada de «prevenção de riscos e resposta a eventos decorrentes de fenómenos sísmicos e movimentos, ou à capela da luz eterna, referindo-nos à ampliação do parque industrial, inscrita orçamento após orçamento, que visaria melhorar e servir também os empresários vilafranquenses, -----*

*Considerando que nem a tão anunciada ligação do Parque Industrial à rotunda da scut foi efetuada -----*

*Considerando que são feitos anúncios de execução de cada uma destas promessas, individualmente, obra a obra, sempre no campo das promessas e intenções, merecendo a atenção e destaque da imprensa, ano após ano, orçamento após orçamento, e que depois não passam disto mesmo -----*



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

*Considerando que consoante a conveniência é anunciado mais um ou outro melhoramento, inscrição de rubrica ou obra a realizar, como o Parque de Recreio da Mãe de Deus, nome inscrito para o Campo de Jogos da Mãe de Deus, que depois de anunciado na Assembleia Municipal de Abril de 2016, que o projeto estava pronto na Câmara Municipal, para quem o quisesse ver, pedindo nas reuniões subsequentes de Câmara os vereadores do PSD para ver o projeto que por sinal, nem estava pronto e muito menos estava na Câmara, não sabendo sequer, se à data de hoje já chegou, embora tenha sido pedido em Abril, que fosse apresentado na Câmara quando estivesse concluído. -----*

*Considerando que a inscrição de rubricas a apoios sociais, instituições, associações e a delegações de competências são diminutas,-----*

*Considerando que as despesas correntes continuam bastante elevadas, à semelhança de orçamentos anteriores,-----*

*Considerando que uma oposição responsável não pode nem deve propor aumento de despesa para além do estipulado -----*

*Considerando que concordamos que se realizem as obras e melhoramentos, também com recurso a fundos comunitários, cuja participação do município está orçamentado e não queremos inviabilizar nenhuma execução de nenhuma obra descrita, propondo que seja transferido o orçamentado para outra que nem está inscrita -----*

*Considerando que no ano de 2016, decorrendo o Orçamento aprovado em 2015, do qual este, para 2017, é um copy paste quase integral, foram efetuadas 8 revisões orçamentais, inscrevendo rubrica e retirando a seguir, como todas estas obras, aqui enunciadas, que andam no vai e vem como instrumentos de captação do agrado da opinião pública, consoante a necessidade deste executivo. -----*

*Considerando que as 8 revisões orçamentais feitas por este executivo do partido socialista ao orçamento anterior, só demonstram com clareza que o PSD teve razão quando disse que não era um orçamento que servia primordialmente os interesses dos Vilafranquenses -----*

*Considerando que nos primeiros dois orçamentos, o PSD absteve-se como prova de cooperação com este executivo camarário, a bem de Vila Franca do Campo -----*

*Considerando que depois das abstenções, percebemos que a inoperância deste executivo, não dependia da nossa conivência e boa vontade -----*

*Considerando que no último orçamento, do qual este é uma cópia quase integral, o PSD votou contra, porque não era um orçamento direcionado para as prioridades e anseios dos Vilafranquenses, onde o desconhecimento do dia-a-dia do cidadão e o que se espera de um executivo camarário, podia ser inscrito como rubrica avultada, -----*

*Os vereadores do PSD de Vila Franca do Campo votam contra este Plano e Orçamento para 2017, porque podia chamar-se, Carta das intenções anunciadas e incumpridas desde que este executivo tomou posse.”*

*O presidente da Câmara Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: -----*

*“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista e eu pessoalmente, votam favoravelmente a proposta de plano e orçamento para o ano de 2017 a qual corresponde aos compromissos assumidos por este elenco camarário, na certeza que a avaliação dos mesmos será feita no final do mandato. -----*

*Temos a consciência e a convicção que executamos quase na totalidade os compromissos com base nos quais fomos eleitos. -----*

*Tendo sido dada a oportunidade de serem feitas propostas de alteração ao presente plano e orçamento, verifico, com pena, que a oposição crítica, mas não é alternativa. -----*



*Não se vislumbra a mínima proposta que construtivamente pudesse enriquecer o presente plano e orçamento. -----*

*Criticar é fácil. Fazer é mais difícil, mas pelo menos alguma ideias se esperava no deserto de ideias do PSD. -----*

*Resta-nos o firme propósito de continuar este mandato fieis aos compromissos que assumimos e aqui estamos no final do mesmo para ser avaliados pelos cidadãos vilafranquenses, explicando sempre as tomadas de posição, bem como as possibilidades e impossibilidades do executivo, sempre na certeza que da oposição, designadamente do PSD, nenhuma ajuda construtiva, nem nenhuma alternativa concreta, nos é facultada.” -----*

**(DL 85/2016) – PROC.º N.º 2152/2016 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE PROTEÇÃO MARGINAL DA AVENIDA VASCO DA SILVEIRA** - Foi presente à reunião a minuta do contrato da empreitada de Proteção Marginal da Avenida Vasco da Silveira. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento proposto. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 26 de outubro na importância de 1.276.562,28 € (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois euros e vinte e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém doze folhas. -----